



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 205, de 31 de agosto de 2021

A Coordenadora Geral de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde nº 1.978 de 01/08/2017 – DOU 02/08/2017,

RESOLVE:**1. PROPÓSITO**

Designar Gestor e Fiscais de contrato

2. OBJETIVO**Designar Gestora****Nome:** Andrea da Luz Carvalho**Matrícula SIAPE:** 1555525**CPF:** 012.527.067-40**Designar Fiscal Técnico e Administrativo (Titular)****Nome:** Valéria Sant'Anna Dantas Esteves**Matrícula SIAPE:** 1556206**CPF:** 011.617.407-24**Designar Fiscal Técnico e Administrativo (Substituto)****Nome:** Laís Bastos da Fonseca**Matrícula SIAPE:** 1527640**CPF:** 086.845.807-45

Para fiscalizar o contrato - "Contratação de prestação de serviços especializados de apoio ao Serviço de Equivalência e Farmacocinética – SEFAR, da Vice-Presidência de Produção e Inovação em Saúde - VPPIS, visando acrescentar melhorias na qualidade dos serviços prestados."

Processo: 25380.100114/2018-90

Contrato: 055/2018

Contratada: Planej Terceirização e Serviços S.A

CNPJ DA CONTRATADA: 09.169.438/0001-72

Vigência: 10/09/2018 a 10/09/2022

3. ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Por força da presente designação restam revogadas quaisquer eventuais designações anteriores para o exercício da mesma função na contratação em referência.

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4. VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 31/08/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1045056** e o código CRC **678E24FC**.